

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR**

**REQUERIMENTO N.º DE 2011.  
(Do Sr. NERI GELLER)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, para discutir a regularização fundiária nos municípios de Tapurah, Itanhangá, Comodoro, na região do Pontal do Marape, em Mato Grosso e no Distrito de Groslândia, no perímetro urbano de Lucas do Verde, Mato Grosso, com convite para presenças do presidente do Incra, Dr. Holf Hackbart, e do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), Dr. Carlos Mário Guedes de Guedes, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional para discutir a regularização fundiária nos municípios de Tapurah, Itanhagá e Comodoro e na região do Pontal do Marape, em Mato Grosso, com convite para presenças do presidente do INCRA, Dr. Holf Hackbart, e do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), Dr. Carlos Mário Guedes de Guedes, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Hoje há uma indiferença diante do caso da regularização fundiária dos assentamentos do INCRA no meu Estado, Mato Grosso, e, acredito também, que o mesmo caso ocorra em outras unidades da federação.

Segundo informações da Superintendência do INCRA, seriam necessários hoje pelo menos R\$ 47 milhões apenas para georreferenciar os assentamentos que temos no Estado. Mas para financiar todo o INCRA durante o ano de 2010, a previsão girava em torno de apenas R\$ 20 milhões.

Como se pode dar oportunidade ao pequeno, ao assentado, àquele que foi levado a um assentamento para começar ali sua vida, se há todas essas dificuldades? É preciso dar especial atenção à regularização fundiária para depois dizer que o Governo está realmente apoiando o pequeno produtor.

Para se ter apenas um exemplo do descaso, cito a Associação Geral da Agricultura Familiar do Pontal do Marape que pediu a este parlamentar que tome providências junto aos órgãos competentes em favor do assentamento em relação à titulação, haja visto que o mesmo encontra-se com o georreferenciamento pronto, diga-se de passagem, por conta dos próprios assentados - o que já é um absurdo – e que ainda não foi certificado.

O assentamento do Portal do Marape já tem mais de doze anos e hoje ainda há 47 famílias que não foram contempladas com a habitação, alguns inclusive, morando embaixo de barracos de lona, em situação muito precária. Em janeiro de 2010, ou seja, há mais de um ano, foi solicitado junto ao INCRA casas e as reformas das demais 311, isso, com toda a documentação exigida por aquele órgão, contudo, nada foi feito.

E esse problema está ocorrendo também nos municípios de Tapurah, Itanhangá e Comodoro nos seus respectivos assentamentos e no Distrito de Groslândia no perímetro urbano de Lucas do Rio Verde.

A discussão sobre essa matéria é de enorme importância, pois, o Brasil ainda não possui marco regulatório que possibilite legalizar ocupações irregulares com celeridade, nem mesmo quando de interesse público. Assim, está-se procurando criar um conjunto de regras diferenciadas quanto aos requisitos urbanísticos e ambientais, bem como quanto aos procedimentos registrais para a regularização fundiária urbana.

Para desburocratizar e desonerar a regularização fundiária, estão sendo propostos dois novos instrumentos jurídicos: a demarcação urbanística e a legitimação de posse. Com a demarcação urbanística, o Poder Público poderá delimitar as áreas

já ocupadas de forma irregular pela população de baixa renda e desenvolver plano de regularização mais célere. Por seu turno, a legitimação de posse, gerada a partir da demarcação urbanística, visa facilitar a aquisição de domínio pelos ocupantes, seja pela via administrativa, seja acelerando as ações de usucapião.

Como se vê, a regularização fundiária urbana é de extrema relevância para todos os municípios brasileiros.

Diante da alta relevância desse assunto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovarmos o presente requerimento de Audiência Pública, para debatermos o tema com a sociedade civil.

Sala das Comissões, de março de 2011.

## **Deputado Neri Geller** **PP/MT**